



| PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

A Comissão de Justiça e Redação  
Em 21 / 09 / 2023

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 71 /2023.

“EXTINGUE CARGO E ALTERA O QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.105 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.”

**IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ**, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

**Art. 1º** - Fica extinto o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40h no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, previsto na Lei Municipal nº 3.105, de 04 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM \_\_\_ DE \_\_\_ DE 2023.

**IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ**

- Prefeito Municipal -

*Registre-se e Publique-se,*

**Rafael da Silva Furtado,**

*Secretário Municipal de Administração.*



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE  
**GABINETE  
DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

Submetemos à elevada consideração dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade a exclusão no quadro de cargos de provimento efetivo do cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

Justifica-se este projeto para que não haja disparidade entre os cargos de operadores de máquinas pesadas e operadores de máquinas, visto que as atribuições dos cargos se assemelham, podendo ser as atividades executadas pelos operadores de máquinas. Ademais, não há servidores efetivos ocupando os cargos de operadores de máquinas pesadas, estes são ocupados por contrato administrativos, não havendo prejuízo para os servidores com a exclusão do cargo.

Por fim, almeja-se que o presente Projeto de Lei seja discutido, votado e, espere-se, ao fim, que este seja aprovado por esta Egrégia Câmara de Vereadores.



IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

- Prefeito Municipal -